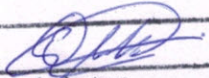




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 368 / 2012

PUBLICADO
Dia <u>06/12/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o disposto na tabela 6, grupo operacional 2, Categoria Funcional 2.1 da Lei Complementar nº 056/2012;

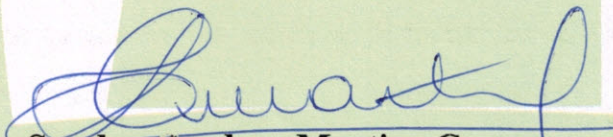
R E S O L V E :

- I -** Retirar gratificação de função, dos servidores relacionados no anexo único da presente portaria.

- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de Outubro de 2012.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 24 de Outubro de 2012.

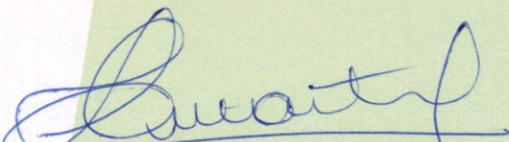

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 368 / 2012

N.º ORDEM	NOME
001	ALTAIR MULLER
002	LORIZETE LEITE BARBOSA
003	NILCE MARIA FAVARO COSTA
004	MARCOS DOS SANTOS GESSER
005	MARY CRISTINE KAMAKURA
006	ROSILENE GOMES DA SILVA
007	JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS
008	VERA LUCIA ROSA DOMINGOS
009	VALDEMIR FOGAÇA DOS SANTOS
010	WILSON ROBERTO CORDEIRO


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal